CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS

REQUERIMENTO À MESA DIRETORA Nº 001/2026

Requer ao Senhor Presidente e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS a elaboração e apresentação de Projeto de Lei dispondo sobre a instituição de auxílio-alimentação aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Os Vereadores signatários da presente proposição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 16, inciso V; 17, inciso IV; 27; 37, incisos I e II; e 107, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS, vêm, respeitosamente, perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador JOCELINO CORREA DA SILVA, e a Mesa Diretora, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, para que seja elaborado e apresentado Projeto de Lei dispondo sobre a instituição de auxílio-alimentação aos Vereadores do Município de São Nicolau/RS, observados, no mínimo, os seguintes critérios:

I – concessão do auxílio-alimentação mediante lei específica, com definição expressa de seu valor, forma de pagamento, condições de concessão e período de vigência;

II – atribuição de natureza indenizatória ao benefício, destinado ao custeio de despesas com alimentação relacionadas ao exercício das atividades parlamentares;

III – não incorporação do auxílio-alimentação ao subsídio dos Vereadores, não sendo computado para fins de acréscimo remuneratório, vantagem, gratificação ou qualquer outra parcela;

IV – pagamento exclusivamente aos Vereadores que se encontrem no efetivo exercício do mandato;

V – definição das hipóteses de suspensão ou não pagamento do benefício durante períodos de afastamento, licença ou ausência do exercício parlamentar.

CÂMARA DOS VEREADORES
Protocolo nº 138
Folha nº 06
Livro nº 04
data 15/06/26
São Nicolau - RS

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU
APROVADO P/ MAIORIA
15/06/26
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Presidente e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS a elaboração e apresentação de Projeto de Lei destinado à instituição de auxílio-alimentação aos Vereadores do Município.

A medida busca estabelecer disciplina legal objetiva, transparente e uniforme para a concessão de benefício destinado ao custeio das despesas ordinárias com alimentação suportadas pelos Vereadores durante o exercício das atividades parlamentares, especialmente em dias de sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas, reuniões institucionais, atividades administrativas e demais compromissos oficiais relacionados ao mandato.

O pedido encontra fundamento no art. 16, inciso V, do Regimento Interno, que assegura ao Vereador a prerrogativa de apresentar proposições, bem como no art. 17, inciso IV, segundo o qual constitui dever do parlamentar propor ou levar ao conhecimento da Câmara medidas que julgar convenientes aos interesses do Município e da população.

O art. 27 do Regimento Interno define a Mesa Diretora como órgão responsável pela gestão dos trabalhos da Câmara Municipal, enquanto o art. 37, incisos I e II, confere-lhe competência para administrar a Câmara e apresentar proposições relacionadas à organização e ao funcionamento institucional do Poder Legislativo.

O art. 107, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno reconhece o requerimento como espécie de proposição submetida à apreciação da Câmara Municipal, sendo, portanto, o instrumento regimental adequado para que os Vereadores provoquem a atuação da Presidência e da Mesa Diretora em matéria relacionada à organização administrativa, financeira e orçamentária da Casa Legislativa.

Diante do exposto, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau/RS e à Mesa Diretora a análise do presente pedido e a adoção das providências necessárias à elaboração e apresentação do correspondente Projeto de Lei.

São Nicolau/RS, 15 de junho de 2026.

ADALTO MOACIR SILVA DA SILVA

Vereador

ALDAIR SOARES GUIMARÃES

Vereador

ANDRÉ DA SILVEIRA

Vereador

DARCIO SILVA DA CUNHA

Vereador

FERNANDO DOS SANTOS MACHADO

Vereador

JOEL DA SILVA FIGUEIREDO

Vereador

MIGUEL DAUNHEIMER SCHUQUEL

Vereador

VOLMIR ALEX SANTOS MIRANDA JUNIOR

Vereador